PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 531, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

mediante termo circumstanciado, assinado pelas partes, na forma e no preco previstos no

DESIGNA LAURA MARIA JORGE
DE FARIA SANTOS COMO FISCAL
DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 53/2020 enviado pela Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

- Art. 1º. Designar a servidora Laura Maria Jorge de Farias Santos, Diretor de Departamento, matrícula nº 56415-0 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº3260/2020, referente a ração do Canil Municipal.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Prefeiture Municipal

14,04, 2076

19,94,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

> Fayio Marcel Telis Conzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Art. 15. Designar a servidora Laura Maria Jo Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração